



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0446/2013, de 29 de abril de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 19/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa Roland Vigilância Ltda, nos termos do Pregão Eletrônico nº 10/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial do campus de Caraúbas,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **José Aureliano Arruda Ximenes de Lima** (Titular) e **Antônio Lucas Filho** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2013.

  
**José de Arimatéa de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

29/04/13  
  
Maria Miriam Digenes Veras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20